



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Ética, Direitos Humanos e Serviço Social**  
**Sub-eixo: Ética, Direitos Humanos e enfrentamento das expressões  
cotidianas da alienação e da barbárie**

**VIOLÊNCIA E ESTADO PENAL: NOTAS PARA A CONSOLIDAÇÃO DE UMA ÁREA TEMÁTICA  
NO SERVIÇO SOCIAL E NA POLÍTICA SOCIAL**

**LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA ORTEGAL<sup>1</sup>**

**RESUMO**

Este trabalho discute a necessidade da consolidação de uma área temática no âmbito do Serviço Social e da Política Social para os estudos sobre violência e Estado penal. Apresenta de forma exploratória o modo pelo qual o campo tem abordado esta temática, uma discussão panorâmica acerca de sua relevância, apresenta reflexões e notas propositivas para a ampliação do debate.

**Palavras-Chave:** Violência, Estado penal, Criminologia, Serviço Social, Política Social

**ABSTRACT:**

This work aims to discuss the need for the consolidation of a thematic area within Social Work and Social Policy for studies on violence and the penal state. It presents an exploratory way the way in which the field has approached the theme, presents an introductory discussion about it, and presents conclusions and propositions about it.

**Keywords:** Violence, Penal State, Criminology, Social Work, Social Policy

**INTRODUÇÃO**

Agendas de pesquisa não surgem aleatoriamente, e nem escapam das determinações históricas e sociais em seu processo de constituição. Expressam, portanto, a realidade presente

---

<sup>1</sup> Universidade de Brasília



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

e as respostas intelectuais possíveis elaboradas pelos sujeitos inseridos num determinado contexto. Ao observar o processo de produção de conhecimento no âmbito do Serviço Social que, a partir da década de 1970 passa a contar com a criação de programas de pós-graduação em diferentes lugares do Brasil, é notório o seu intenso crescimento (SPOSATI, 2007), não apenas em volume, mas também em termos de organização e de abrangência temática. A ampliação da pós-graduação pelo país, bem como o surgimento e a organização de suas áreas temáticas conta um pouco do processo histórico de reflexão, organização e proposição intelectual no âmbito do Serviço Social<sup>2</sup>.

Compreendido aqui não apenas como uma área de formação, ou como um conjunto de profissionais operadores ou executores das políticas sociais, mas também como uma comunidade epistêmica (SPOSATI, 2007), o Serviço Social vem confirmando ao longo deste meio século o potencial do qual dispõe para produzir conhecimento sobre a realidade social a partir de uma perspectiva particular – está profundamente enraizado nos problemas sociais que busca estudar. Somado a isso, seu lastro ético-político (NETTO, 2006) vem (re)afirmando uma forma de produção de conhecimento que não se resume à compreensão ou mesmo à explicação da realidade, mas que frequentemente acrescenta também um aspecto propositivo e interventivo, em consonância com a direção social que possui. Forma esta que encontra suporte teórico e filosófico na tese marxiana de que é preciso transformar o mundo, mais que apenas interpretá-lo. (MARX; ENGELS, 2002)

Nesse contexto, o presente trabalho pretende discutir a necessidade da organização de uma temática ainda dispersa no âmbito da produção e socialização de conhecimento em Serviço Social e em Política Social<sup>3</sup>, aqui provisoriamente denominada como *Violência e Estado penal*. Para isso, aborda-se em primeiro lugar, o Serviço Social como *locus* de produção de conhecimento, tendo a Política Social como área que historicamente se desdobra e se conjuga ao Serviço Social no Brasil, inclusive como construto oriundo da capacidade produtiva de conhecimento dessa profissão. Discute-se a organização e a produção temática dentro de ambas as áreas de conhecimento, buscando refletir acerca do lugar dos estudos sobre *violência, Estado penal*, e temáticas correlatas. É importante demarcar que estas categorias são discutidas ao

<sup>2</sup> Entre outras referências para maior aprofundamento, Iamamoto (2009) e o documentário *ABEPSS 70 anos* (2017) trazem importantes sínteses e panoramas desse processo.

<sup>3</sup> Política Social entendida aqui como área colateral ao Serviço Social, uma vez que sempre está vinculada a cursos de Serviço Social, e considerada como parte da mesma *Área 32: Serviço Social*, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), totalizando 8 dos 36 programas de pós-graduação *stricto sensu* atualmente vigentes, trazendo para a pesquisa no âmbito das políticas sociais e políticas públicas em geral, a mesma fundamentação crítica elaborada no Serviço Social.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

longo do texto, tendo como perspectiva teórico-metodológico a dialética crítica, de fundamentação marxista, em interlocuções afro-diaspóricas. Tal demarcação se faz importante, uma vez que categorias como *violência*, *Estado penal* e afins, são também de interesse de diversas outras áreas de conhecimento, que por seu turno são constituídas de uma pluralidade de perspectivas teórico-metodológicas.

Na conclusão são apresentadas reflexões acerca da relevância das elaborações teóricas acerca de temáticas como violência, criminalidade, punitivismo, Estado penal, entre outras, e das possibilidades de contribuição do Serviço Social e da Política Social para esse campo, somando-se aos campos já consagrados nestas discussões, como a Sociologia e o Direito. O Serviço Social e a Política Social, embora ainda tenham muito o que consolidar, em termos de sua contribuição teórica acerca das temáticas mencionadas, tem uma importante lacuna a ocupar, e com a qual pode contribuir. O artigo conta também com um levantamento exploratório ainda em curso sobre o tema em meios de difusão de conhecimento da categoria.

Embora ainda insuficiente para fazer afirmações peremptórias, tal levantamento, aliado ao conhecimento profissional do/a autor/a neste campo, permite afirmar que são diversos os indícios de que temáticas como *violência*, *criminalidade* e temáticas afins são sub representadas, se comparadas às temáticas regularmente contempladas no âmbito do Serviço Social. O descompasso entre a relevância e urgência do tema, e sua representação no âmbito do Serviço Social indica por sua vez a necessidade de construir estratégias, plataformas e mecanismos para que tal defasagem seja enfrentada.

É amplamente sabido que os estudos sobre violência e criminalidade vem sendo abrigados desde seus primórdios data no âmbito da Sociologia pela chave da *sociologia da violência* (ZALUAR, 1999; BARREIRA; ADORNO, 2010), e no Direito, pela chave da *criminologia*<sup>4</sup>. No âmbito do Serviço Social, por sua vez, num movimento mais recente do que o dos campos mencionados, era comum que esses descritores estivessem associados à área denominada como *sociojurídica*. Todavia, por se tratar de temáticas multidimensionais e de grande abrangência, instituições jurídicas como tribunais, ministério público, defensorias, entre

---

<sup>4</sup> Originada em um contexto médico e biologizante, mas repensada e, posteriormente, revirada numa abordagem crítica, a história da criminologia pode ser encontrada com maior profundidade no trabalho de Gabriel Anitua (2007). Vale dizer que atualmente são diversas as perspectivas criminológicas a coexistir nesse mesmo campo. A chamada criminologia crítica converge com os estudos em Serviço Social que se referenciam em uma abordagem marxista. E é no interior desta vertente que surgem discussões ainda mais contemporâneas sobre criminologia conjugada às questões de gênero e racial. O que se observa é que tanto o campo crítico do Serviço Social quanto a criminologia crítica poderiam se fortalecer mutuamente, num cenário de maior interlocução e colaboração.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

outras, são apenas a mediação mais institucional junto a estas temáticas. Programas e serviços natureza executiva como as medidas socioeducativas, programas de proteção a testemunhas e defensores dos direitos humanos, sistema prisional, planos para a redução de homicídios, entre outros, estão relacionados à questão da violência e do Estado penal, mas suas particularidades tendem a restar subsumidas quando organizados sob a categoria *sociojurídico* embora também sejam espaços de trabalho e pesquisa do/a assistente social.

A publicação *Atuação de assistentes sociais no Sociojurídico: subsídios para reflexão* (CFESS, 2014) apresentou um levantamento de grande relevância acerca das diversas áreas ali classificadas como 'sociojurídico'. A pesquisa elenca oito áreas, bastante diversas entre si. São estas: 1) poder judiciário, 2) ministério público, 3) defensoria pública, 4) execução penal e sistema prisional, 5) execução de medidas socioeducativas, 6) segurança pública – instituições policiais, 7) programas na área de políticas públicas de segurança e, 8) serviço de acolhimento institucional/familiar. O levantamento realizado prestou à época, como de fato se propôs, importantes subsídios para a reflexão acerca destes espaços sócio-ocupacionais. É importante observar, todavia, que parte destes espaços não possuem natureza eminentemente jurídica, ou mesmo sociojurídica – são, efetivamente, espaços sob a responsabilidade do poder executivo do Estado moderno, ainda que executem decisões judiciais, ou mesmo que operem em constante diálogo com instituições jurídicas. Dar prosseguimento às reflexões propostas pela publicação de dez anos atrás é parte da tarefa de construção, consolidação e aprimoramento do Serviço Social e da Política Social, enquanto áreas de conhecimento e formulação para assistentes sociais.

Estes espaços ocupacionais, por sua complexidade e particularidades, poderiam ser também teoricamente abordados de maneira mais aprofundada pelo Serviço Social a partir de categorias como violência, Estado penal, ou mesmo criminologia<sup>5</sup>. Tais espaços tendem a estabelecer um contato com os sujeitos da violência e da criminalidade de formas específicas, muito mais diretas e por um período muito mais longo do que nas instituições eminentemente judiciárias. A conjunção entre esse grupo de espaços de trabalho e o grupo de instituições que constituem diretamente o sistema de justiça sob um único descritor ("sociojurídico") pode fortalecer a área temática por um lado, mas por outro pode dificultar o estudo das particularidades dos campos menos estruturados e fortalecidos historicamente.

---

<sup>5</sup> Recentemente, a Eunice Fávero, uma das principais referências sobre o tema do Serviço Social e o âmbito sociojurídico, publicou um artigo intitulado "*Criminologia crítica e princípios éticos do Serviço Social: uma aproximação à sua interlocução*" (2023) em, como o próprio título sugere, busca aproximar estes dois campos, de forma muito convergente com a também se busca realizar no presente trabalho.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

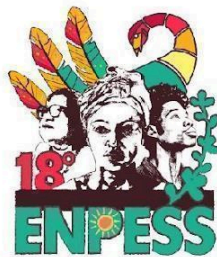
É de indiscutível relevância a contribuição dos trabalhos acerca do Serviço Social no âmbito sociojurídico<sup>6</sup>. E o esforço de incluir uma gama ampliada de frentes de trabalho sob a denominação *sociojurídico* demonstra a determinação de incluir e desenvolver teoricamente não apenas as áreas diretamente ligadas ao poder judiciário, mas todos os espaços de trabalho em que o Serviço Social lida diretamente com questões relacionadas à violência e ao Estado penal. Como o próprio poder judiciário e suas entidades e serviços também lidam com questões relacionadas ao Estado penal e a violência, uma das reflexões propostas neste trabalho é justamente a de que, talvez, não seja o caso de que instituições como o sistema penal e o sistema socioeducativo façam parte do âmbito sociojurídico. Talvez, juntamente com instituições como ministério público, tribunais de justiça e defensoria pública, essas e tantas outras instituições em que trabalha o/a assistente social estejam vinculadas por sua relação direta com as questões da violência e do Estado penal nesta sociedade. E é em vista do aprofundamento e da particularização do debate que pode emergir destes espaços ocupacionais e de pesquisa que se propõe a presente reflexão.

## **2. O debate sobre violência e Estado penal no Serviço Social: um levantamento exploratório**

A fim de compreender a presença concreta da temática em espaços centrais da área, analisou-se uma revista acadêmica de relevância e avaliação Qualis A2, no âmbito da produção de conhecimento em Política Social e Serviço Social, a revista *Ser Social*, e analisou-se também um dos principais encontros de pesquisadoras/es, voltado a profissionais do Serviço Social, o Encontro Nacional de Pesquisadoras e Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS). Analisou-se para esta pesquisa, a última edição do encontro, realizada em 2022.

A revista *Ser Social*, é um periódico organizado pelo Programa de Pós-Graduação em Política Social, da Universidade de Brasília, e é, como já dito, classificado no estrato A2 pela CAPES (quadriênio 2017 – 2020). A revista encontra-se em atividade desde 1998 e conta com 52 edições temáticas publicadas. De todas as publicações da revista até então, identificou-se que apenas uma edição, publicada em 2009, trazia temática referente a essa área. A edição trazia como tema: *Política Social, Segurança Pública e Execução Penal*. Embora a análise de apenas um periódico tenha caráter exploratório e seja insuficiente para sustentar generalizações, a presença de apenas 01 (uma edição), em quase 25 anos de publicação e mais de cinquenta

<sup>6</sup> Além dos subsídios produzidos pelo próprio Conselho Federal de Serviço Social, e entre diversas contribuições importantes, destaca-se aqui, como exemplo, o empenho de autoras como Eunice Fávero (2018) e Elizabeth Borgiani (2013) em prol da visibilidade da temática no âmbito do Serviço Social.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

revistas editadas, a abordar a temática é um sinal de que, de fato, o tema possua importância e ao mesmo tempo esteja insuficientemente discutido. Considerando que segurança pública e execução penal são apenas duas facetas do universo complexo que é a temática da violência, da criminalidade e do Estado penal, tem-se aí o indicativo de uma grande lacuna em termos de promoção do debate destas temáticas no âmbito do Serviço Social e da Política Social que precisa ser enfrentado.

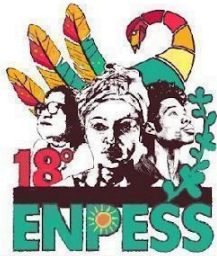
Em relação aos espaços nacionais de socialização acadêmica, foi realizada a busca pela presença da temática violência, Estado penal ou afins (segurança pública, criminologia, e demais variações) no maior encontro dedicado à pesquisa em Serviço Social, o Encontro Nacional de Pesquisadoras e Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS).

A intenção deste esforço inicial de pesquisa visou compreender como o Encontro Nacional organiza seus eixos e ênfases temáticas, a fim de identificar de que maneira as temáticas em questão estariam contempladas. Analisando a organização do ENPESS realizado em 2022, pôde-se identificar que o evento apresentou 8 (oito) *eixos temáticos*, que se subdividiam em um total 35 *ênfases*. Os eixos temáticos são 1) Trabalho, Questão Social e Serviço Social; 2) Serviço Social: fundamentos, formação e trabalho profissional; 3) Política Social e Serviço Social, 4) Movimentos Sociais e Serviço Social; 5) Questão Agrária, Urbana, Ambiental e Serviço Social; 6) Ética, Direitos Humanos e Serviço Social; 7) Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero, feminismos, raça/etnia, sexualidades; 8 Classes sociais, geração e Serviço Social. Cada um destes eixos tem em média quatro ênfases, perfazendo o total de 35, como já mencionado<sup>7</sup>. Nenhum dos eixos fazem menção direta às temáticas aqui elencadas, assim como as ênfases, embora a temática da violência e do sistema penal envolvam também questões de direitos humanos. Todavia, como a designação *direitos humanos* contempla uma ampla gama de assuntos<sup>8</sup>, incluindo algumas das temáticas abordadas em outros eixos, torna-se desafiadora a tarefa de abordar cada um destes assuntos em sua complexidade.

Os oito eixos temáticos espelham os títulos dos oito *Grupos Temáticos de Pesquisa* (GTPs) da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS). Os GTPs são espaços

<sup>7</sup> A Declaração Universal dos Direitos Humanos aborda, pelo menos, trinta direitos diferentes a serem assegurados. Para além do que já se encontra estabelecido na Declaração, outras reivindicações se manifestam socialmente em uma concepção ampliada de direitos humanos.

<sup>8</sup> A informação completa a respeito dos grupos encontra-se em <https://www.abepss.org.br/gtps.html> (acesso em jun/2024)



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

por meio dos quais os/as pesquisadores/as da associação se organizam e se reúnem em torno de suas temáticas comuns. Como informado na página oficial da associação, os grupos se organizam em torno de pesquisadores/as da área de Serviço Social e de áreas afins, buscam tratar de temas de relevância social, bem como produzir conhecimento sobre temas de interesse profissional e de forças progressistas da sociedade<sup>9</sup>.

É certo que, num país que possui a violência como um de seus aspectos fundacionais, a importância do debate sobre tal temática é ponto consensual entre os mais variados segmentos sociais, não obstante as significativas diferenças de perspectiva política ou teórica. Dada tamanha importância, e considerando essa pluralidade de abordagens possíveis, faz-se importante demarcar aqui, ainda que de maneira breve, uma perspectiva dialética e diaspórica de discussão dessas temáticas, alinhada ao projeto ético-político de construção de um Serviço Social crítico e antirracista.

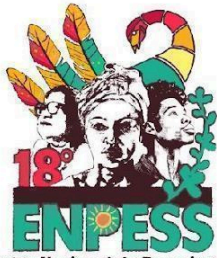
## **2.1. VIOLÊNCIA, CRIMINALIDADE E ESTADO PENAL: UMA APROXIMAÇÃO DIALÉTICA E DIASPÓRICA**

A temática da violência e das respostas à violência e dos modelos de resposta a este fenômeno sempre teve diversas apropriações no âmbito da sociedade. Numa sociedade de cultura e concepção predominantemente individualista e patrimonialista, é comum que todo ato de infração às normas tenha como reação o clamor por medidas de responsabilização unicamente essencialmente individuais, imediatas, retributivas, isto é, que os atos lesivos e violentos sejam respondidos de forma igualmente lesiva e violenta. No entanto, o/a profissional como o/a assistente social, que costuma trabalhar com tais temáticas a partir dos diversos sujeitos implicados em cada caso (denominados como vítimas e ofensores/as), de maneira mediatizada com outras expressões da chamada questão social, e também em contato com outras políticas sociais, tem a chance de compreender essa temática de outras maneiras.

Buscando subsidiar e fortalecer teoricamente esta percepção, resgata-se aqui, ainda que de maneira introdutória, o pensamento de alguns autores capazes, cujas reflexões podem

---

<sup>9</sup> A relação completa das ênfases pode ser encontrada em <https://www.abepss.org.br/enpess-2022/trabalhos-80> (acesso em jun/2024).



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

ampliar as possibilidades de compreensão e intervenção junto a essa temática, numa direção que objetive superar a perspectiva imediatista, retributiva, patrimonialista e, consequentemente racista que prevalece na sociedade contemporânea.

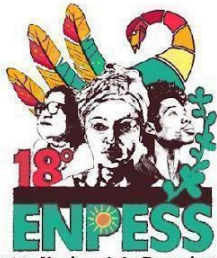
O sociólogo Loïc Wacquant (2011), é enfático em reafirmar as relações entre modelos econômicos, de gestão de Estado (e, consequentemente de políticas sociais), e as formas de resposta à violência e à criminalidade. Pontua a internacionalização do modelo de Estado penal norte americano, e destaca a penalização como estratégia de resposta a questões oriundas da sociabilidade capitalista:

O novo senso comum penal visando a criminalizar a miséria – e, por esse viés, normatizar o trabalho assalariado precário – concebido nos Estados Unidos se internacionaliza, sob formas mais ou menos modificadas e irreconhecíveis, a exemplo da ideologia econômica e social fundada no individualismo e na mercantilização, da qual ele é a tradução e o complemento em matéria de “justiça” (WACQUANT, 2011, p. 27).

Em seu livro *As prisões da miséria* (2001), afirma que: “O acionamento da luta contra o crime serviu tão-somente como pretexto e trampolim para uma reformulação do perímetro e das funções do Estado, que resultou no enxugamento do seu componente de welfare” (p.10). Wacquant afirma também que o presídio e suas extensões adquiriram um “lugar central como instrumento para a administração da pobreza, nas encruzilhadas do mercado de trabalho desqualificado, no colapso do gueto urbano e nos serviços de bem-estar social” (2008). Para Wacquant, a função proeminente do complexo penitenciário no momento atual é a de instrumento disciplinador do trabalho assalariado precarizado e administrador da pobreza, que passa a adquirir um volume cada vez maior na era do neoliberalismo. Esta vinculação entre Estado penal e Estado social potencializa a discussão acerca do Estado e suas funções no capitalismo.

Ernest Mandel (1982), ao discorrer sobre o período contemporâneo do capitalismo, o qual denomina como capitalismo tardio, afirma que uma das principais funções do Estado é “reprimir qualquer ameaça das classes dominadas ou de frações particulares das classes dominantes ao modo de produção corrente através do Exército, da polícia, do sistema judiciário e penitenciário” (p. 334). Para além da coerção como exercício de poder e dominação, o Estado também atua na garantia das condições de produção material e econômica, e em formas de integração e





Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

dominação ideológica, para que o projeto societário hegemônico seja executado com o mínimo de conflitos possível. É este Estado que, embora se apresente como “democrático de direito”, isto é, como garantidor da vida e da dignidade humana, opera, na realidade a serviço de quem detém sobre ele a hegemonia.

Fato é que, tanto tais mecanismos de reposta à violência quanto o próprio Estado em si, são também aparatos coloniais, que descendem de reiterados aprimoramentos em sua tarefa de dominação e manutenção de um determinado status quo, baseado não apenas na dominação de classes, mas também racial. Ortegá (2018) demonstra por meio dos dados do Mapa da Violência de 2014, a imbricada relação entre a colonialidade do Estado moderno, o capitalismo dependente, e as expressões de dominação de classe e raça, que produz não apenas respostas ao fenômeno daquilo que foi denominado por criminalidade, mas também produz um aparato policial muitas vezes calcado em violência como *modus operandi*. Essa cultura de violência como relação social se espalha pelos mais diversos segmentos da sociedade, e frequentemente se reproduz à revelia de qualquer marco legal ou procedimental para seu emprego, ainda que o uso de violência fora de tais previsões também seja, em tese, um crime. Reproduzida geralmente e seletivamente contra corpos negros e em territórios negros, tal processo conta com a indiferença social e do poder público atravessados pelo racismo estrutural e institucional para a apuração de qualquer arbítrio ou ilegalidade (Idem, 2018).

Por trabalhar de maneira recorrente com realidades atravessadas temáticas como violência e Estado penal, assistentes sociais convivem com as nuances e a com a expressão cotidiana dessa temática na sociedade. Esse é um prisma especial. Atualmente, já existe uma grande diversidade de autores/as que abordam estas temáticas com um enfoque capaz de favorecer o campo do Serviço Social e da Política Social na arena de discussão ampliada. Entretanto, por estarem dispersos/as pela ausência de espaços dedicados às particularidades desta discussão, estas não reverberam como poderiam, restando subaproveitado o seu potencial para o entendimento e a intervenção profissional de maneira mais crítica e substanciada.

### 3. CONCLUSÃO

O Serviço Social e a Política Social podem abrigar uma produção teórica sobre criminalidade, violência e temas afins de forma autêntica e completamente relevante. Organizar esta área de estudos é de fundamental importância para que os autores e autores se encontrem dialoguem, se provoquem, se complementem e se acompanhem nessa jornada. Isso não



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

acontece sem esforços de estruturação, e incentivo, como o estímulo a mesas coordenadas, a criação de eixos temáticos e a publicação de obras coletivas.

As contribuições teóricas do Serviço Social costumam ter por marca uma intrínseca relação material com seus objetos de pesquisa. Esta relação se constitui geralmente pela presença do/a profissional em espaços de políticas, programas e ações sociais de intervenção junto a questões de interesse social, como é o caso da violência e da criminalidade. Tal inserção, que se dá pela via dos esforços em promover cidadania ou o acesso a direitos violados<sup>10</sup>, tende a possibilitar um prisma de análise completamente diferente daquele de que partem pesquisadores que possuem uma relação com tais cenários constituída majoritariamente pelo trabalho de pesquisa. Considerando a aliança estimulada pelo projeto profissional hegemônico no âmbito do Serviço Social entre os/as trabalhadores/as destas frentes sociais e a população subalternizada usuária de tais serviços, a constituição de uma práxis lastreada no enfrentamento à violência e aos arbítrios do Estado penal adquire ainda novas dimensões.

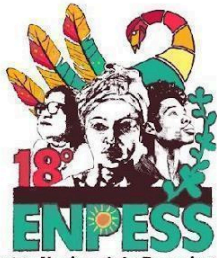
Assistentes sociais possuem uma inserção profissional particular, ou mesmo especial, em espaços nos quais os índices de violência, encarceramento, e outras manifestações do Estado penal acontecem. Além disso, sua inserção especial nesses espaços se dá, não da mesma forma que muitos pesquisadores/as tendem a realizar – a construção de um contato breve com aquela realidade, geralmente desimplicado dela. O/A assistente social é um/a profissional que se tende a se comprometer em longo prazo com aqueles territórios e espaços, estabelecendo contato direto, permanente e muitas vezes longo com protagonistas e vítimas da violência, com encarcerados, egressos e familiares destes sujeitos. Não apenas conhece a formulação do sistema de atendimento socioeducativo, mas está inserido nesse sistema cotidianamente, em reuniões de planejamento, em processos de gestão, e também em contato direto com os indivíduos que ali cumprem suas medidas judiciais. Tudo isso pode levar o/a assistente social, à formulação de perguntas, objetos e projetos de pesquisa com formulações também particulares e especiais, por seu compromisso profissional e ético político com aquela realidade. E por tudo isso, e notório o potencial da contribuição que essa profissão e essa área de conhecimento têm a oferecer aos estudos sobre violência e criminalidade.

---

<sup>10</sup> Ressalvada a já conhecida e oportuna discussão acerca das contradições inerentes ao exercício profissional do/a assistente social em uma sociedade marcada pela dinâmica capitalista (IAMAMOTO, 1998)

## REFERÊNCIAS

- ABEPSS. *ABEPSS 70 ANOS*. Direção de Leile Teixeira, Marcos Limonti e Rodrigo Teixeira Documentário. 93 min. TV ABEPSS. 2017. Disponível em:  
<https://www.abepss.org.br/noticias/abepsslancaodocumentariosobreos70anos-73>
- ANITUA, G. *História dos Pensamentos Criminológicos*. Rio de Janeiro: Revan, 2007.
- BARREIRA, C.; ADORNO, S. A violência na sociedade brasileira. In: MARTINS, C. B.; MARTINS, H. H. T. S. (Orgs.). *Horizontes das ciências sociais no Brasil*. São Paulo: Barcarolla, 2010. v. 1, p. 303-374.
- SOCIAL, CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO. *Atuação de assistentes sociais no sociojurídico: subsídios para reflexão*. Brasília: CFESS, 2014.
- BORGIANNI, Elizabeth. Para entender o Serviço Social na área sociojurídica. *Serviço Social & Sociedade*, n. 115, p. 407–442, jul. 2013.
- FÁVERO, Eunice. Serviço Social no sociojurídico: requisições conservadoras e resistências na defesa de direitos. *Serviço Social & Sociedade*, n. 131, p. 51–74, jan. 2018.
- CANÊO, G.; FÁVERO, Eunice T. Criminologia crítica e princípios éticos do Serviço Social: uma aproximação à sua interlocução. *Serviço Social & Sociedade*, v. 146, n. 1, p. 183–203, 2023.
- IAMAMOTO, Marilda V. *O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. São Paulo: Cortez, 1998.
- IAMAMOTO, Marilda V. *O Serviço Social na cena contemporânea*. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais, p. 15-50, 2009.
- MANDEL, Ernest. *Capitalismo tardio (Os economistas)*. São Paulo: Abril Cultural, 1982.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético-político do Serviço Social. *Serviço Social e Saúde*, v. 4, p. 141-160, 2006.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã*. 3ª tiragem. 2002.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

ORTEGAL, Leonardo. Relações raciais no Brasil: colonialidade, dependência e diáspora. *Serviço Social & Sociedade*, p. 413-431, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.151> (acesso em jun/2024)

SPOSATI, Aldaíza. Pesquisa e produção de conhecimento no campo do Serviço Social. *Revista Katálysis*, v. 10, p. 15-25, 2007.

Wacquant, Loïc. Deadly symbiosis: When ghetto and prison meet and mesh. *Punishment & Society* 3, n. 1. p. 95 - 133. Londres: 2001.

WACQUANT, Loïc. O lugar da prisão na nova administração da pobreza. *Novos estudos CEBRAP*, p. 9-19, 2008.

ZALUAR, A. Um debate disperso: violência e crime no Brasil da redemocratização. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 13, n. 3, p. 3-17, 1999